


**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – 2ª CHAMADA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 – 2ª Chamada cuja vencedora foi a empresa **K. J. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ: 25.012.902/0001-79, vencedora dos itens: 1 ao 5, com um valor total de R\$ R\$ 61.065,00 (sessenta e um mil e sessenta e cinco reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 – 2ª Chamada para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de liquefeito (GLP), água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 19 de novembro de 2025



Tiago Gomes dos Santos
Prefeito



658
A

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 4 e 6, com um valor total de R\$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora do item: 7, com um valor total de R\$ 18.812,70 (dezoito mil, oitocentos e doze reais e setenta centavos).

As empresas supracitadas são vencedoras da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025 – 2ª Chamada para o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades do Município de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 19 de novembro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:48D64247

GABINETE PREFEITO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06050007/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – 2ª CHAMADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do julgamento do Agente de Contratação (Pregoeira) e Comissão de Apoio, designado pela Portaria nº 153-A/2025, de 23 de fevereiro de 2025, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 – 2ª Chamada cuja vencedora foi a empresa **A. K. J. DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ: 25.012.902/0001-79, vencedora dos itens: 1 ao 5, com um valor total de R\$ R\$ 61.065,00 (sessenta e um mil e sessenta e cinco reais);

A empresa supracitada é vencedora da licitação Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 – 2ª Chamada para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de liquefeito (GLP), água mineral e vasilhames para suprir as necessidades da Prefeitura de Igreja Nova - AL.

Igreja Nova/AL, 19 de novembro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Maria Larissa Cajé

Código Identificador:CDE29FBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº [017/2025] - NUTRIR

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº [017/2025] -NUTRIR

PARTÍCIPES: a **Associação de Combate à Desnutrição – NUTRIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.018.231/0001-09, com sede na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº 625, loja 08, bairro Jatiúca, Maceió/AL, neste ato representada por sua Presidente **Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio** e o **Município de Igreja Nova- AL**, inscrito no CNPJ sob o nº: 12.242.350/0001-43, com sede na Praça Professor Agnelo Moreira, Nº 06, Centro, CEP: 57.280-000, Igreja Nova-AL em representado por seu(ua) Prefeito(a) **TiagoGomes dos Santos**.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes para execução do **Projeto “Alagoas Sem Fome na Infância”**, em regime de mútua colaboração, visando a cooperação para desenvolver estratégias de combate à fome na primeira infância, por meio da identificação, busca ativa e acompanhamento de famílias com crianças de até 72 (setenta e dois)

meses em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), promovendo sua inclusão em políticas públicas.

VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os participantes.

VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante celebração de aditivo.

BASE LEGAL: nos termos do Edital/SECRIA Nº212/2025, Termo de Fomento/SECRIA nº 162/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas correlatas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pela NUTRIR, Sra. Telma Maria de Menezes Toledo Florêncio, Presidente. Pelo Município, Sr(a). TiagoGomes dos Santos, Prefeito(a) do Município de Igreja Nova – AL.

Documento assinado eletronicamente por Tiago Gomes dos Santos, Prefeito do Município de Igreja Nova em 19/11/2025.

Publicado por:

Irã Cesar de Araújo Barbosa

Código Identificador:43C5338D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08060010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº124/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar do Município de Igreja Nova - AL

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL

Fornecedor Beneficiário: SSJ COMERCIO LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 61.769.341/0001-10.

Valor Global da ARP R\$ **887.540,94 (oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.

PRAZO: 12 (doze) meses – IGREJA NOVA/AL, 17 de novembro de 2025

TIAGO GOMES DOS SANTOS

Órgão Gerenciador

SSJ COMERCIO LTDA

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Liliane Dos Santos

Código Identificador:A3F90B1E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI ERRATA CORREÇÃO DO DECRETO Nº. 14, 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Correção de erro formal

CORREÇÃO:

Onde se lê

Art.1º “Com área total de 6.050 m² pertencente ao senhor **Everaldo José Costa**”

Agora leia-se

Art.2º “Com área total de 7.642,57 m² pertencente ao senhor **Everaldo José da Costa**”

Inhapi/AL, 19 de novembro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Matéria publicada no diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14 de novembro de 2025, Edição 2683